



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 12.105/2023/CDM

Ref.: Processo n.º 1.058.725

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 – TCEMG, encaminho a V. S.<sup>a</sup> a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 17/02/2022, nos termos do acórdão às fls. 96/113 da peça 21, publicado no “DOC” de 07/03/2022, mantida a decisão na sessão Plenária do dia 09/11/2022, nos termos do acórdão no Recurso Ordinário n.º 1.119.746 (fls. 1/11 da peça 28 do Processo n.º 1.058.725, publicado no “DOC” de 22/11/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S.<sup>a</sup> intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba “INFORMAÇÕES E SERVIÇOS”, no grupo “SECRETARIA VIRTUAL” selecionar a opção “SECMULTAS” e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, será encaminhada a Certidão de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no § 2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 – RITCEMG..

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo “**Fale conosco**” em “Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados”, acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.

RONALDO ADRIANO

DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA, NA ÉPOCA

RUA MARIA CÂNDIDA DIAS, N.º 75 - ENTRADA QUE DÁ ACESSO AO RESERVATÓRIO DE

ÁGUA, LOTEAMENTO INHÔ TOLÓ

JECEABA/MG

CEP: 35.498-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. n.º 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais..



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenadoria de Débito e Multa

**OFÍCIO Nº:** 12.105/2023/CDM  
**PROCESSO:** 1.058.725  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 17/02/2022 (fls. 96/113 da peça 21)  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 07/03/2022 (fls. 114 da peça 21)  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 12/12/2022 (peça 30)  
**VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS:** 21/07/2023  
**RESPONSÁVEL:** RONALDO ADRIANO CPF: 037.779.136-93

### Multa

Multa aplicada em razão da irregularidade nas despesas com deslocamento por táxi sem destinos e finalidades indicados, em data inexistente, e com quilometragem imprecisas, referente ao item I - “b” do acórdão e item 3 da fundamentação (fls. 97, 101 a 103 da peça 21)

| Mês/Ano       | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido    |
|---------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 12/2022       | R\$3.000,00     | 1,0349938          | R\$3.104,98        |
| Valor devido: |                 |                    | <b>R\$3.104,98</b> |

Multa aplicada em razão das irregularidades nos pagamentos efetuados por serviços de assessoria jurídica, sem apresentação de nota de serviço ou documento equivalente a quitação, referente ao item I - “c” do acórdão e item 5 da fundamentação (fls. 97, 104 a 106 da peça 21)

| Mês/Ano       | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido    |
|---------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 12/2022       | R\$3.000,00     | 1,0349938          | R\$3.104,98        |
| Valor devido: |                 |                    | <b>R\$3.104,98</b> |

Multa aplicada em razão da irregularidade na contratação de Daniele Vitória de Souza Adriano por caracterizar prática de nepotismo, referente ao item I - “a” do acórdão e item 2 da fundamentação (fls. 97, 99 a 101 da peça 21)

| Mês/Ano       | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido    |
|---------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 12/2022       | R\$3.000,00     | 1,0349938          | R\$3.104,98        |
| Valor devido: |                 |                    | <b>R\$3.104,98</b> |

**Valor histórico total devido: R\$9.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$9.314,94**

Os valores históricos devidos da Multa foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/06/2023, conforme Resolução n.º 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1.

**Data de Geração do Relatório:** 11/07/2023

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 25/08/2023            | 9314,94       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000103902        |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00103.902177 5 94530000931494

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                            |                 |               |                    |                                  | Vencimento                       |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                                                |                 |               |                    |                                  | 25/08/2023                       |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |               | CNPJ/CPF           | Agência / Código do Beneficiário |                                  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                                                       |                 |               | 28.799.908/0001-26 | 1615-2/00603185-4                |                                  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                             | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento            | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 11/07/2023                                                                                                                                                                                                                                                    | 0000103902      | DV            | N                  | 11/07/2023                       | 00000103902                      |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                  | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda                      | (=) Valor do Documento           |
|                                                                                                                                                                                                                                                               | 17              | R\$           |                    |                                  | 9314,94                          |
| <b>Instruções</b><br><br>Ofício n. 12105/2023   REPRESENTAÇÃO n. 1058725<br><br>Parcela 1 de 1   Decisão de 17/02/2022<br><br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |                 |               |                    |                                  | (-) Desconto / Abatimento        |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | (-) Outras Deduções              |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Mora / Multa                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Outros Acréscimos            |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |               |                    |                                  | (=) Valor Cobrado                |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                                                                       |                 |               |                    |                                  | 9314,94                          |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |               |                    |                                  |                                  |
| RONALDO ADRIANO - CPF: 037.779.136-93<br><br>RUA MARIA CÂNDIDA DIAS, 75, LOTEAMENTO INHÔ TOLÓ, JECEABA/MG<br><br>CEP: 35.498-000                                                                                                                              |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Código de Baixa                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

